



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 24/2021 - Brasília/DF – 04 de agosto de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 17, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, o art. 10, inciso I, alínea a, da Portaria nº 270, de 26 de julho de 2021, bem como o Despacho - PGDF/GAB/ASSESP (66857543), RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, excepcionalmente, no período de 02/08/2021 a 08/09/2021, a servidora ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula nº 38.250-7, Técnico Jurídico, a executar atividades em regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, e o art. 3º, parágrafo único, inciso IV, da Portaria nº 270, de 26 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

I - Adalis De Fátima Bruno Da Silva, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 154.463-2;

II - Arthur Pinheiro Dantas, Técnico Jurídico, matrícula nº 174.150-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Constitui grupo de trabalho com o objetivo elaborar Plano de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com o objetivo de elaborar Plano de Metas e Resultados dos setores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho:

I - AROLDI VELOZO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 153.178-6, Assessor da Procuradoria-Geral do Contencioso;

II - AUGUSTO CÉSAR CÂMARA, matrícula nº 229.605-5, Diretor de Protocolo Judicial;

III - JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-9, Subsecretária-Geral de Administração;

IV - JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, Assessora Especial do Gabinete;

V - LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Diretora de Gestão de Pessoas;

VI - MÁRCIA FERNANDA SEPÚVEDA CARDOSO, matrícula nº 176.584-1, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital;

VII - NATÁLIA BREZOLIN VUORI, matrícula nº 221.669-8, Assessora da Procuradoria-Geral do Consultivo;

VIII - VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, matrícula nº 224.823-9, Assessor da Procuradoria-Geral do Consultivo;

Art. 3º O Plano de Metas e Resultados deverá conter a identificação da Unidade e do Setor, o detalhamento e a descrição das atividades desempenhadas, quantidade de servidores, sistemas e meios utilizados na realização das atividades diárias, levantamento dos resultados dos últimos meses, sugestão de metas a serem alcançadas, sugestão de indicadores objetivos para aferir os novos resultados e sugestão da metodologia de controle desses resultados.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria para conclusão com entrega do relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor Augusto César Câmara.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral Distrito Federal

PORTARIA Nº 278, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENEGRO, matrícula nº 140.992-1, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 04/08/2021, em razão da vacância do cargo tratada no Processo SEI 00020-00026089/2021-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral